



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento Final do processo referente ao **Pregão Presencial nº 058/2017**, destinado à **Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e fornecimento de refeições, incluindo todo o fornecimento de gêneros alimentícios e demais insumos, englobando a operacionalização e desenvolvimento das atividades de produção, incluindo o transporte e distribuição das refeições (almoço e jantar) destinadas aos pacientes, acompanhantes e funcionários no refeitório do Hospital Municipal São José - Joinville/SC, além de mão de obra capacitada para serviço de copeiro(a)**. Aos 14 dias de novembro de 2017, às 14:30h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento das documentações finais do processo. Após regular análise das propostas e documentações, a empresa **Maná do Brasil Restaurante Ltda.** foi devidamente habilitada, restando como menor preço global, no valor total de R\$ 2.749.849,92, de acordo com posterior apresentação da proposta adequada. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Camila Cristina Kalef

Equipe de apoio: Ivosney João Leite Bueno Ana Luiza Baumer



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor (a) Público (a)**, em 14/11/2017, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Servidor (a) Público (a)**, em 14/11/2017, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor (a) Público (a)**, em 14/11/2017, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1253775** e o código CRC **77BA5E76**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.015928-0

1253775v2

1253775v2